RESOLUÇÃO Nº 033/2025

"Altera o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte resolução:

Art. 1º Fica alterado art. 94, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, passando a contar com seguinte redação:

Art. 94. As Sessões Ordinárias, se realizarão no primeiro dia útil da semana, com início às 09h00min e serão compostas das seguintes partes:

I – Pequeno Expediente

II – Grande Expediente

III – Ordem do Dia

IV – Pronunciamento Parlamentar

Publicação no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 02/07/25 A: 01/08/25

Art. 2º Fica revogada a Resolução 030/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis, aos segundo dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra

Presidente da Câmara Municipal de Buritis